

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.468/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Sigueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4°, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n°. 1.055/2015 em seu artigo 36° § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 99.400,00 (Noventa e nove mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

10.302.00/5-2.022.000 Manutença	io da Divisao de	Saude.		
(196) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00	
(200) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 7.000,00	
(203) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 49.900,00	
07 Departamento de Educação				
07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico				
12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.				
(276) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.400,00	
06 Departamento de Saúde				
06.01 Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.				
(204) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 13.100,00	
06 Departamento de Saúde				
06.01 Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0075-2.911.000 Transferê	icias e Consórci	os de Saúde.		
(240) 3.3.71.70.00.00.00	1303	Rateio Pela Participação em Consórcios	R\$ 9.000,00	

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.121.0009-2.009.000 Serviços de Divulgação.

(18) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Servicos de Terceiros – PJ	R\$ 15.000.00

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

· · · · · · · · · · · · · · · · ·					
(28) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 32.000,00		
06 Departamento de Saúde			·		

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(212) 4.4.90.52.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
0(D + + 1 C / 1			

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.030.000 Manutenção da Divisão de Farmácia e Laboratório.

(224) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de Consumo	R\$ 11.100,00

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.01 Divisao de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

3	<u> </u>		
(338) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.300,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 36.000,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de dezembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal